

## 5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

**Termo de autorização de Dispensa Eletrônica 60/2026****Informações Básicas**

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
60/2026	160278-5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	JOAO CARLOS MORENO DE AZEVEDO FILHO	18/06/2026 10:26 (v 0.4)
<b>Status</b>			
DISPONIBILIZADO			

**Outras informações**

---

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	110/2026	64493.002362/2026-61

**DO OBJETO****5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO****ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2026****(Processo Administrativo nº 64493.002362/2026-61)**

O 5º Centro de Geoinformação, por meio da Seção de aquisição, licitação e contratos, sediado Rua Major Daemon, nº 81, Saúde -Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.081-190, CNPJ 09.579.620/0001-00 representado pelo TC GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO, Ordenador de despesas, portador do CPF 055.XXX.XXX-77, doravante denominado chefe do 5º Centro de Geoinformação.

Autoriza a dispensa de licitação para a **aquisição de caixa d'água e filtro**, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta correspondente, com previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação está fundamentada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece as hipóteses em que a licitação pode ser dispensada, conforme segue:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

**JUSTIFICATIVA**

A presente demanda tem por finalidade a necessárias para atender às necessidades de funcionamento das instalações daaquisição de bandeiras e insígnias Organização Militar (OM), em especial aquelas relacionadas à identificação institucional e à representação simbólica. A aquisição visa garantir a padronização, conservação e adequada apresentação dos símbolos que representam a OM em suas atividades oficiais e cerimoniais.

A aquisição desses materiais justifica-se pela necessidade de manter a conformidade com os padrões estabelecidos para a identificação visual das organizações militares, bem como assegurar a adequada representação institucional em solenidades, eventos oficiais e atividades rotineiras. As bandeiras e insígnias possuem caráter permanente e simbólico, sendo indispensáveis para a preservação dos valores, tradições e da imagem institucional da Força.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021, considerando que o valor estimado da contratação, encontra-se abaixo do limite legal estabelecido para outros serviços e compras.

## VALOR ESTIMADO

O custo estimado da contratação é de R\$ 1.815,62 (um mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos).

## FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante, dispensa eletrônica conforme disposto no Aviso de Contratação Direta correspondente.

### 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

#### JOAO CARLOS MORENO DE AZEVEDO FILHO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 17/06/2026 às 14:54:51.

#### GUSTAVO FLUMINENSE CARNEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 17/06/2026 às 17:46:46.